



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 35 Campina Grande – Paraíba

---

**PORTARIA Nº 163, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.012571/14-76, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 074, de 11 de junho de 2015, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 164 - CANCELADA**

---

**PORTARIA Nº 165, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

*Art. 1º Autorizar o Servidor CICERO PEREIRA DA SILVA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335718-8, lotado no Campus de Cajazeiras, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 166, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE Nº 0334667, lotado na Direção do Centro de Humanidades a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 167, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Item 1.1.2 – Recomendação 8239 – OS 201108941, comunicada por meio do ofício Nº. 8335/2015/NAC 2/CGU-Regional/PB/CGU-PR, bem como a solicitação constantes nos processos de números 23096.028742/15-76 e 025872/15-87, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, SELMA FERREIRA TORQUATO, matrícula SIAPE nº 0331592-2, Secretária Executiva, ROSSANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0336377-3, Assistente em Administração e ANDREA CAVALCANTE CASTRO, SIAPE Nº. 2477225-7, Contadora, para, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, apurar as irregularidades denunciadas no Item 1.1.2 – Recomendação 8239 – OS 201108941, comunicada por meio do ofício Nº. 8335/2015/NAC 2/CGU-Regional/PB/CGU-PR, todos integrantes do Processo Nº. 23096.019893/15-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 139, de 05 de agosto de 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 168, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Vice-Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, Prof. VICEMÁRIO SIMÕES, Mat. SIAPE Nº 0338202-6, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares  
**Publicado em 18 de setembro de 2015**